

COTA Nº 25/25

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA**
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 2942/2025
PL CM: nº 114/2025

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 114/2025, que dispõe sobre a proibição de exigências e cobranças para guardar, estacionar ou vigiar veículo automotor estacionado em via pública, sem autorização do Poder Público Municipal ou fora das hipóteses previstas em lei, no âmbito do Município de Santo André, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2025.

TONINHO CAIÇARA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

